



HYPER TECHNOLOGIES

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

UASG: 925373

Sessão Pública: 10/06/2021 – 10:00

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao pregão eletrônico em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas. A Hyper Technologies fornece seus produtos e presta seus serviços com responsabilidade técnica, estão inclusos no valor total os custos com impostos, encargos trabalhistas, fretes e demais despesas. Oferecendo assim com qualidade e garantia todos os seus produtos e serviços.

DADOS DO LICITANTE

Razão social: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

CNPJ: 40.689.972/0001-50

Nome fantasia da empresa: Hyper Technologies

Inscrição Estadual: 08.032.611/001-01

Classificação tributária: Simples Nacional

Endereço completo: Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 – NB

Cidade: Brasília - DF **CEP:** 71720-565

Home Page: hypertechnologies.com.br

e-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Fone (s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294 | (61) 99831-5551

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - Banco Santander

Agência: 3219 - Núcleo bandeirante

Conta corrente: 13003926-1

Favorecido: Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Felipe Carvalho Querino

Identidade: 3.311.644 SESP/DF **CPF:** 039.659.691-61

Fone(s): (61) 3032-5291 | (61) 3032-5294

e-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br

Celular: (61) 99831-5551

OBJETO DO PREGÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo (fechaduras: tetra, digital, digital com biometria e eletroímãs, pilhas e carregador), para atender as necessidades da Governadoria, Casa Civil e Casa Militar, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

PLANILHA DE CUSTOS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
--	07	PILHA RECARREGÁVEL AA MULTILASER CBO52.	MULTILASER CBO52	120	R\$ 22,33	R\$ 2.679,60
--	08	CARREGADOR DE PILHAS MULTILASER AA/AAA CBO54.	MULTILASER CBO54	30	R\$ 98,98	R\$ 2.969,40

Valor Total: R\$ 5.649,00

Valor total da proposta é de: R\$ 5.649,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de entrega: 30 dias.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no termo de referência da(o) **SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso essa proposta não venha a ser aceita, a(o) **SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO** fica desobrigada(o) de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo o direito a qualquer indenização ou reembolso.

HYPER	Assinado de forma
TECHNOLOGIES	digital por HYPER
COMERCIO DE	TECHNOLOGIES
INFORMATICA E	COMERCIO DE
SERV:4068997200	INFORMATICA E
0150	SERV:40689972000150
	Dados: 2021.06.09
	15:49:37 -03'00'

Felipe Carvalho Querino
Representante Legal
Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

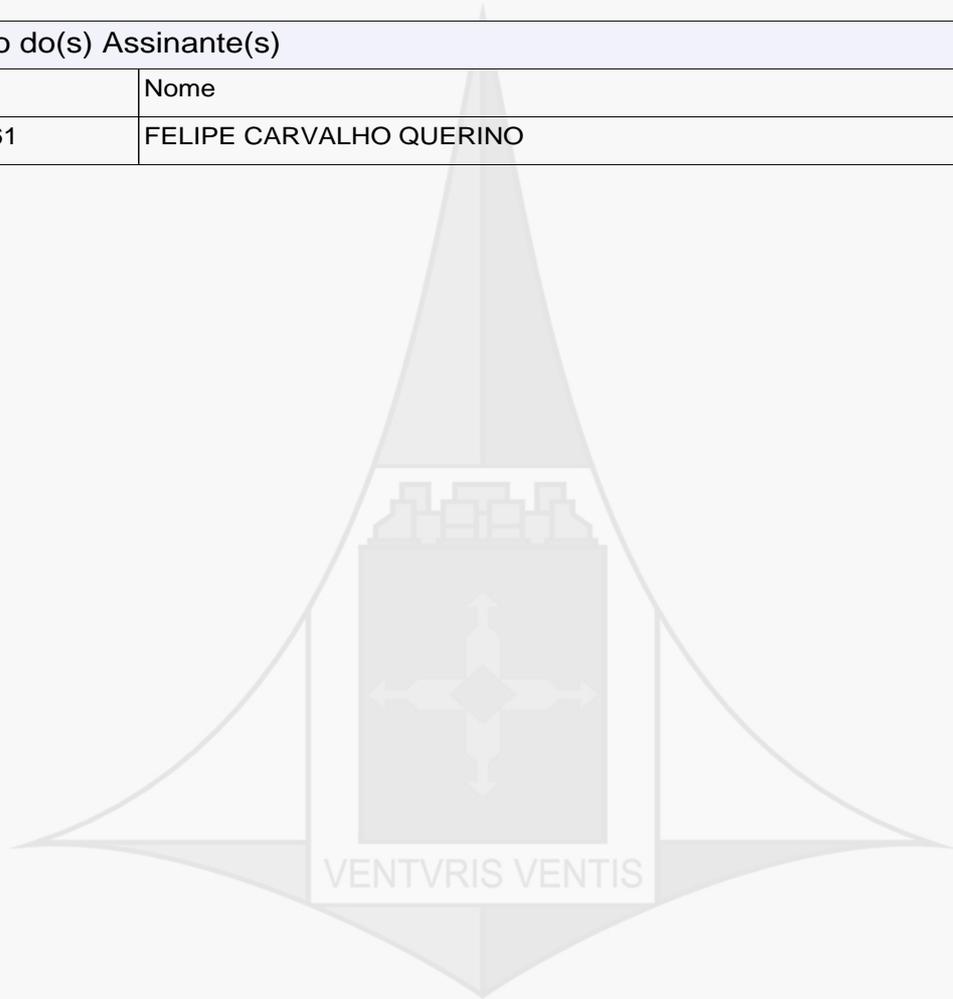
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

DFP2100021974



DF30914931

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

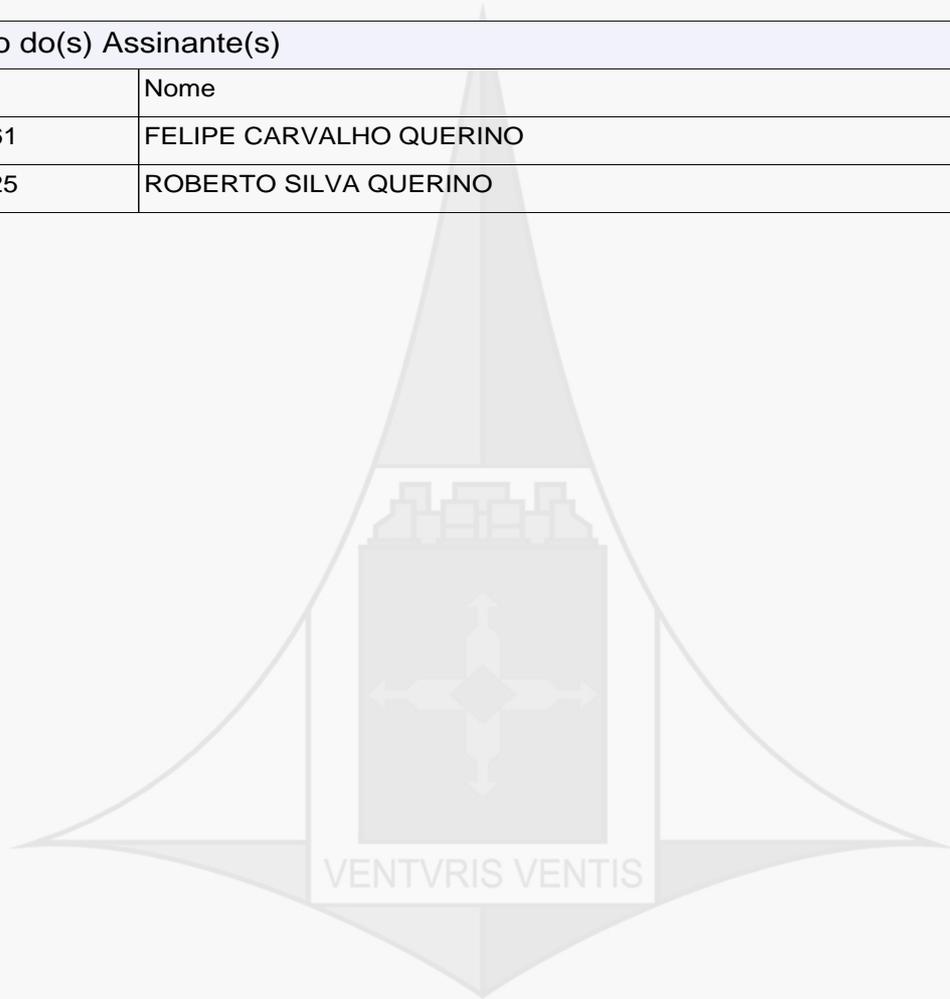
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



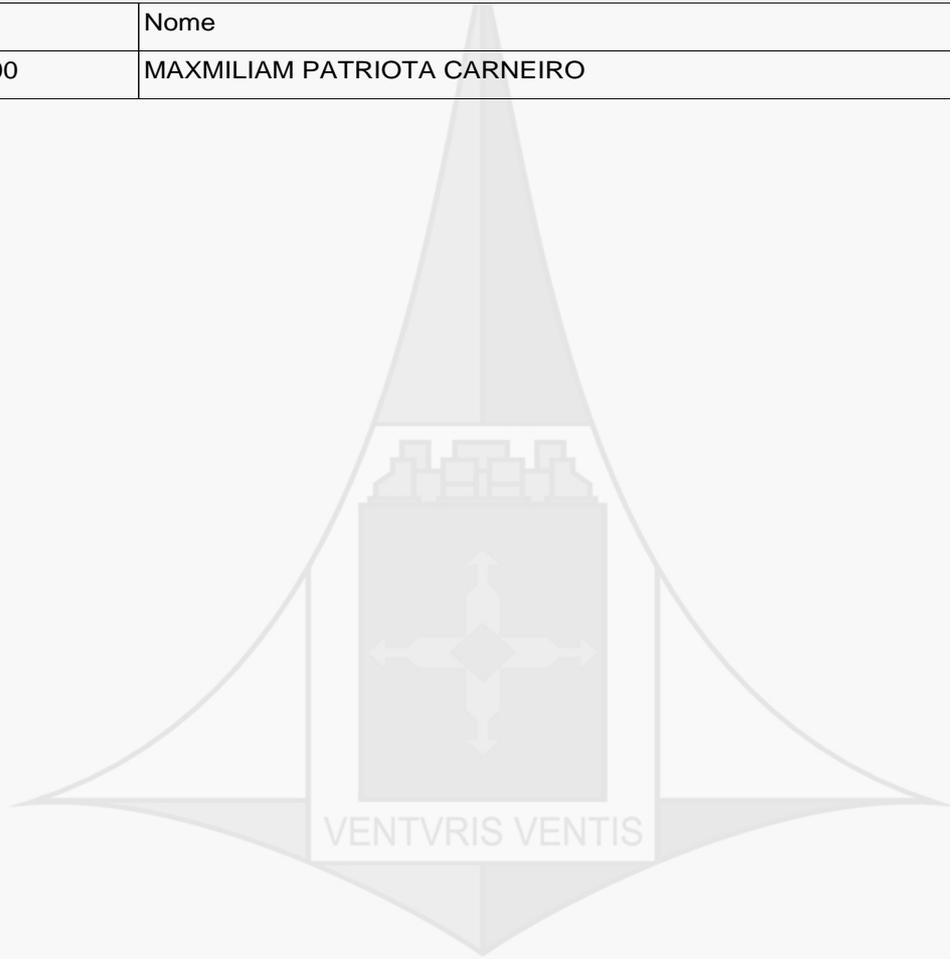


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2100021974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

3 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

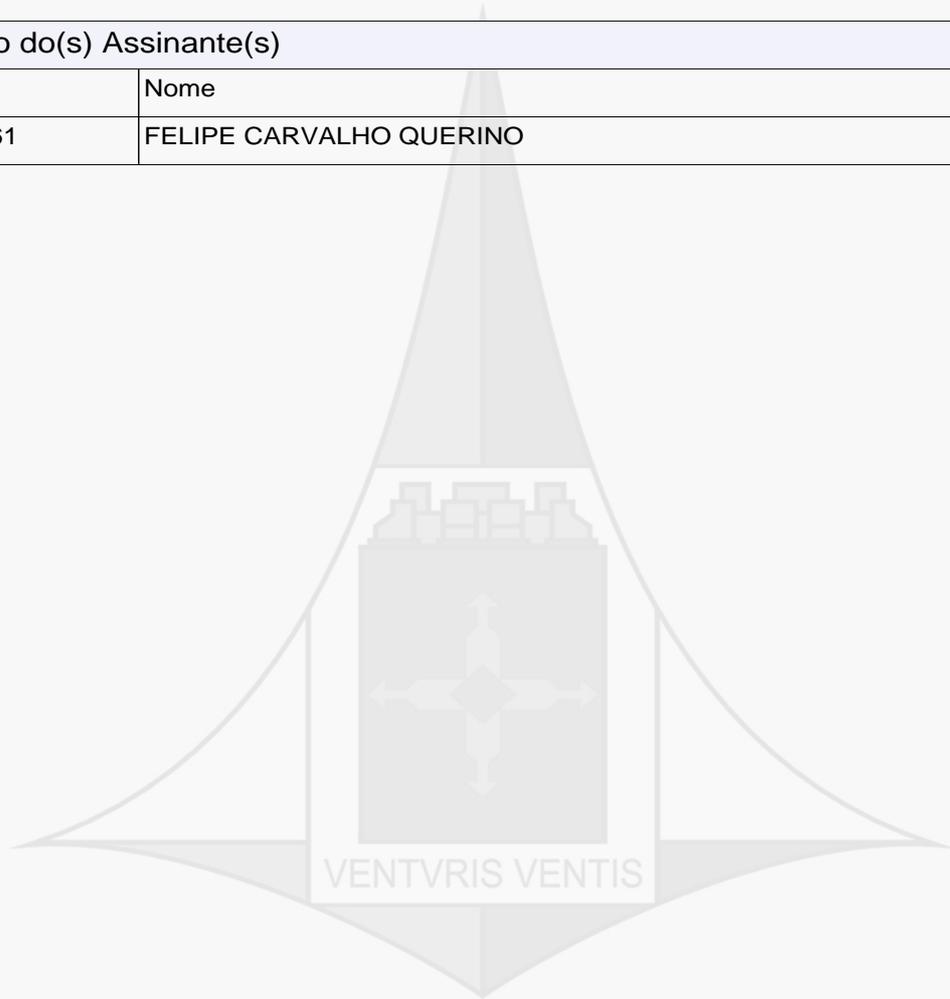
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

FELIPE CARVALHO QUERINO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 04/12/2000, nº do CPF 039.659.691-61, documento de identidade 3311644, SSP/DF, DF, com domicílio / residência a RUA SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, número 2, LOTE 2 CASA F, bairro / distrito PARK WAY, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.735-101 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HYPER TECHNOLOGIES.

Cláusula Segunda - O objeto será EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA NO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, número 01, bairro / distrito NUCLEO BANDEIRANTE, município BRASILIA - DF, CEP 71.720-565.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasília, 2 de Fevereiro de 2021.

FELIPE CARVALHO QUERINO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

Roberto Silva Querino

CPF: 020.945.854-25





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

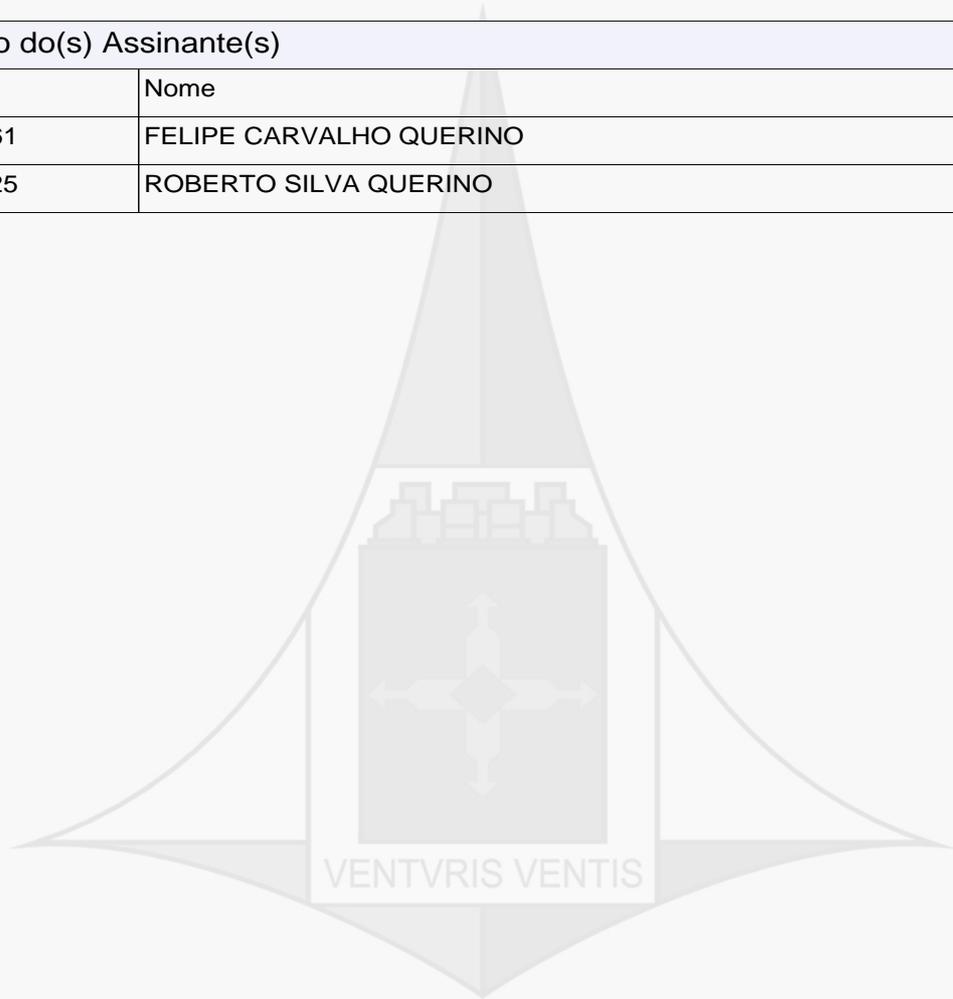
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/017.995-3	DFP2100021974	03/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, de NIRE 5360047304-3 e protocolado sob o número 21/017.995-3 em 03/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600473043, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.659.691-61	FELIPE CARVALHO QUERINO
020.945.854-25	ROBERTO SILVA QUERINO

Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2021, às 11:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.995-3.



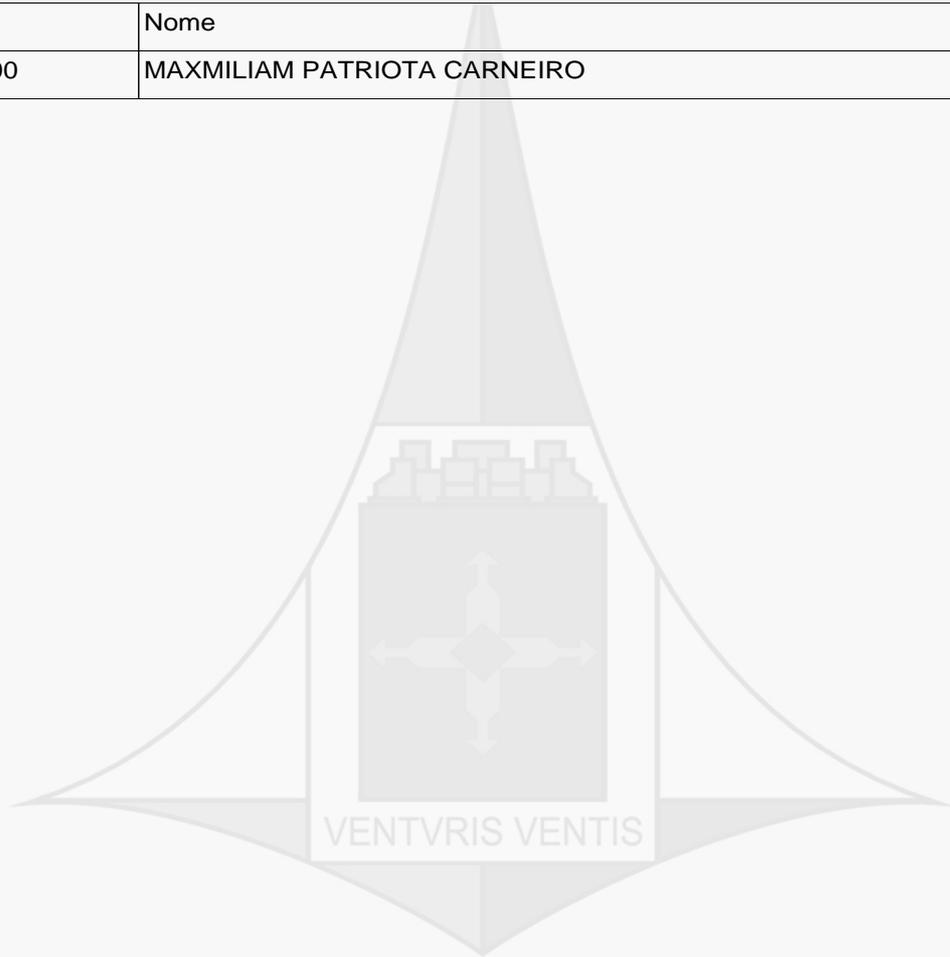


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600473043 em 03/02/2021 da Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 40689972000150 e protocolo DFP2100021974 - 03/02/2021. Autenticação: 4670EE4E718D63A91A4E26B480155E72405D6618. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.995-3 e o código de segurança iYxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2021** às **11:02:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.689.972/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.311.644 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2018

NOME **FELIPE CARVALHO QUERINO**

FILIAÇÃO ROBERTO SILVA QUERINO
FABIANA CARVALHO DA SILVA QUERINO

NATURALIDADE BRASILIA / DF DATA DE NASCIMENTO 04/12/2000

DOC-ORIGEM C.MASC. Nº. 68.734, FOLHA 137, LIVRO A-117, 1º OF. (11/12/2000)

NUCLEO BANDEIRANTE - DF PIS/PASEP

CPF 039.659.691-61 ASSINATURA DO TITULAR

564D7359 NH 02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Recomenda-se não plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Felipe Carvalho Querino

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.689.972/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
NOME EMPRESARIAL HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER TECHNOLOGIES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 71.720-565	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO HYPERTECHNOLOGIESADM@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **00:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.032.611/001-01

CPF/CNPJ 40.689.972/0001-50

DataConcessão 03/02/2021

Denominação social HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia HYPER TECHNOLOGIES

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

955-86206/91

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

03/02/2021

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

03/02/2021

Descrição Atividade Econômica do ISS MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS

Código da Atividade - ISS C3313-9/02-00

Data de Início de Atividade - ISS 03/02/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 03/02/2021

Endereço TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

CEP 71.720-565

Bairro NUCLEO BANDEIRANTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 09/06/2021

Este documento foi emitido no dia 09/06/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:30:57 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **B308.5F63.7A90.711D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.689.972/0001-50
Certidão nº: 7589580/2021
Expedição: 01/03/2021, às 22:32:21
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.689.972/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/08/2021
FGTS Validade: 09/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/08/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2021 00:14

CPF: 039.659.691-61 Nome: FELIPE CARVALHO QUERINO

Ass: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 175087251102021

NOME: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

ENDEREÇO: TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA 01

CIDADE: NUCLEO BANDEIRANTE

CNPJ: 40.689.972/0001-50

CF/DF: 0803261100101 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 7 de setembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/06/2021 às 11:02:56 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
40.689.972/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DQBU.A3SB.HMQT.YEST.V0NX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COM DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV 3 AV BLOCOS 1214/1220A LJ 01 / NUCLEO BANDEIRANTE / BRASILIA / DF / 71720-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202424745813798

Informação obtida em 12/05/2021 12:49:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
NIRE : 53600473043
Folha : 1

28/02/2021

ATIVO	120.000,00
ATIVO CIRCULANTE	120.000,00
Disponibilidades	120.000,00
Caixa	120.000,00

JUNTA CONTABIL / ADMINISTRAÇÃO EIRELI
QNE 14 LOTE 18 LOJA 204 - CEP: 72125-140
TAGUATINGA NORTE - DF - TEL.: 3036-7950
CRC-DF 1549 - CNPJ: 10.578.709/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL – 2021

Nome : HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
CNPJ : 40.689.972/0001-50
NIRE : 53600473043
Folha : 2

	28/02/2021
PASSIVO	120.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.000,00
Capital Social	120.000,00
Capital Integralizado	120.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

-DF, 28 de Fevereiro de 2021

FELIPE CARVALHO QUERINO
205 - Administrador - CPF 039.659.691-61


GERALDO LUCIMAR DE RESENDE
CONTADOR - CPF 333.968.501-06 - CRC DF 16910-O-6
JUNTA CONTABIL E ADMINISTRAÇÃO EIRELI
QNE 14 LOTE 18 LOJA 204 - CEP: 72125-140
TAGUATINGA NORTE - DF - TEL.: 3036-7950
CRC-DF 1549 - CNPJ: 10.578.700/0001-11



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 22:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.96BC.F258.3020 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HYPER TECHNOLOGIES

Brasília, 17 de fevereiro de 2021

À

Hyper Technologies Comercio De Informática E Serviços Eireli

CNPJ: 05.462.543/0001-44

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, estabelecida na terceira avenida bloco 1214/1220ª loja 02, Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília-DF prestou serviços à **SÁRDIO SOLUTIONS EIRELI**, CNPJ nº 21.846.842/0001-39, estabelecida na SRTVS QD 701 CONJUNTO E BL 01 N 12 SALA 212, na cidade de Brasília-DF, detém qualificação técnica para o fornecimento dos equipamentos:

PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
TABLET	03	MULTILASER
PILHA	100	MULTILASER
HD	20	BARRACUDA
CONECTOR	150	FURUKAWA
CARREGADOR	17	MULTILASER
TELEFONE	20	INTELBRAS

Informamos ainda que as prestações de serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÁRDIO SOLUTIONS EIRELLI

SÁRDIO SOLUTIONS EIRELI-ME

SRTVS QD 701 CONJ E BL 01 N° 12 SALA 212 ED PALACIO DO RADIO I.

BRASÍLIA – DF, CNPJ: 21.846.842/0001-39

CEP 70340-000 - Tel/Fax.: (61) 99286-1641

www.sardio.com.br / e-mail: contato@sardio.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E SEDE EM BRASÍLIA

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA** expressamente que caso seja declarada vencedora do processo licitatório, já dispõe, no Distrito Federal, de sede dotada de infraestrutura administrativa e técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:22 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DO EDITAL

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:29 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 conjunto 1 lote 02 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:36 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F - Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:42 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino** brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a(o) **SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:49 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da lei, que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:41:56 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que caso vencedora do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **181/2021** estar ciente da reserva de cargos prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social, e regras de acessibilidade prevista na legislação.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:08 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:16 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

A

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, expressamente que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605 de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais) e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da(o) **SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO** nos termos da resolução nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, direta ou indiretamente.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:23 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, para fins do presente processo licitatório e em consonância com o artigo 7º do Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão no âmbito da(o) **SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA
E SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:32 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.689.972/0001-50 / I.E: 08.032.611/001-01
NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551
E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / Website: hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61, declaro que assumo o compromisso de manter a confidencialidade de toda a documentação, informação e dados a que tenho acesso em razão de minha prestação de serviços objeto de contrato com o Bacen inclusive após o término do contrato, comprometendo-me a guardar sigilo absoluto, e a não divulgar, revelar, ou reproduzir, por quaisquer meios, documentações, informações e dados pertencentes a(o) **SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**, estando ciente que o descumprimento deste termo acarretará responsabilização civil e criminal.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:42 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-611 **DECLARA**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, se enquadra na previsão do parágrafo segundo do artigo 13 do decreto nº 8.538/2015 e que está apto a fazer jus ao tratamento favorecido previsto nos artigos 42 a 49 daquela lei, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural, pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

**HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150**

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:42:52 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



**HYPER
TECHNOLOGIES**

A

SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 181/2021

Processo nº 0042.038309/2021-19

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50, sediada na terceira avenida blocos 1214 / 1220 A Loja 01, Núcleo Bandeirante – Brasília – DF, CEP 71.720-565, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Felipe Carvalho Querino**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na SMPW Quadra 1 Conjunto 1 Lote 2 Casa F Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 3.311.644 SSP/DF e do CPF N.º 039.659.691-61 **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 181/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 181/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / Telefone: +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



HYPER TECHNOLOGIES

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 181/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 181/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 181/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) **SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

HYPER TECHNOLOGIES
COMERCIO DE
INFORMATICA E
SERV:40689972000150

Assinado de forma digital por
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO
DE INFORMATICA E
SERV:40689972000150
Dados: 2021.06.09 15:43:01 -03'00'

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP

Felipe Carvalho Querino

Representante Legal

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.689.972/0001-50 / **I.E:** 08.032.611/001-01

NÚCLEO BANDEIRANTE, BRASÍLIA-DF / **Telefone:** +55 61 99831-5551

E-mail: felipecarvalho@hypertechnologies.com.br / **Website:** hypertechnologies.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2021 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.689.972/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C7.8DCA.AB33.F698 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.689.972/0001-50
Razão Social: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: HYPER TECHNOLOGIES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2021
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **FELIPE CARVALHO QUERINO**, inscrita no **CNPJ 40.689.972/0001-50**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **14/06/2021 às 13:23:32 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **5AC7-E98F-9160-4C49-B921-3EE2-5074-8DDA**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet